



Apoio a vinda de Professores Visitantes Estrangeiros com recursos CAPES-PROAP-PRPG

EDITAL PRPG 04/2019

OBJETIVO

Este edital tem por finalidade apoiar a vinda de Professores/Pesquisadores estrangeiros (sendo 12 professores com diárias e a passagens aérea e 04 professores com a passagem aérea), com a finalidade de exercer atividades nos Programas de Pós-Graduação da USP/São Paulo, Pirassununga e HRAC, ou seja, somente programas que recebem recursos através do Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015.

PRAZOS

- ✓ Inscrições: de 18/02/2019 a 28/02/2019, este prazo considera o recebimento do material impresso (processo físico), pela PRPG das 08 às 18hs, até 28/02/2019.
- ✓ Divulgação do resultado parcial: 07/03/2019
- ✓ Período de recurso até 11/03/2019.
- ✓ Divulgação do resultado: 12/03/2019.

- ✓ **As atividades deverão ser encerradas até 25/04/2019, devido ao término do Convênio PROAP.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Deverá ser aberto pela Unidade, um processo para cada solicitação/professor visitante encaminhada com os seguintes documentos:

- ✓ Carta de encaminhamento da Comissão Coordenadora do Programa;
- ✓ Formulário de Solicitação de Auxílio Professor/Pesquisador Estrangeiro devidamente preenchido (disponível no site da PRPG);
- ✓ Currículo resumido e atualizado do professor/pesquisador
- ✓ Plano de Trabalho com cronograma das atividades (até 2 páginas);
- ✓ Justificativa do solicitante e/ou Programa;
- ✓ Orçamento da passagem aérea e quantidade de diárias



CONCESSÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação concederá:

- até 06 diárias no valor unitário de U\$ 260 (conforme tabela de auxílio diário no exterior – Grupo B – Portaria 132 da Capes) para até 12 professores/pesquisadores estrangeiros.
- a passagem aérea até o valor de R\$ 7.500,00 para 16 professores/pesquisadores visitantes.

Será contemplado, no máximo, um pedido por programa.

As solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis.

RELATÓRIO E DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os programas contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, através do processo:

- relatório das atividades desenvolvidas pelo professor/pesquisador, devidamente aprovado pela CCP e pela CPG;
- recibo do pagamento das diárias devidamente assinado pelo professor/pesquisador;
- Documento de empenho e liquidação no Mercúrio das diárias e das passagens aéreas;
- comprovantes de embarque; e
- número de liquidação e pagamento no Siconv.

A prestação de contas no Siconv deverá ser feita pelo setor financeiro da Unidade. O prazo para envio do relatório é de 10 dias após a conclusão das atividades.

CONTATO

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico ecrivill@usp.br ou pelo telefone (11) 3091-3190, com Elena.

Autorizo. Publique-se.

Carlos G. Carlotti Jr.
Pró-Reitor de Pós-Graduação